



Botucatu, 18 de agosto de 2005 - ANO XIV - 806

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Faccioli

Jogos Abertos poderão bater recorde de municípios

Os Jogos Abertos do Interior, que serão realizados em Botucatu de 8 a 21 de outubro, poderão bater recorde no número de cidades participantes. O Comitê Dirigente confirmou que 181 cidades têm direito de participar da competição. Esses municípios conseguiram classificação nos Jogos Regionais, realizados em julho em oito regiões esportivas. Classificam-se para os Abertos, as cidades que terminaram na primeira e segunda colocação de cada modalidade nos Jogos Regionais.

O recorde atual de participantes nos Abertos pertence a Barretos, que reuniu 177 delegações em 2004. No ano anterior, Santos contou com 175



Piso da quadra da EMEFEI Luiz Tácito (Flamboyant) está sendo trocado para abrigar os Jogos Abertos

municípios na competição. As cidades pré-classificadas têm até o dia 24 de agosto para formalmente desistir da participa-

ção. A confirmação das inscrições deve ser encaminhada ao Comitê Dirigente dos Jogos até o dia 13 de setembro.

2ª Conferência das Cidades será dia 19

Será realizada neste dia 19, às 19h30, no Teatro Municipal, a abertura oficial da II Conferência da Cidade. O evento segue no dia 20, com apresentação dos temas e divisão em grupos de trabalho, palestras, votação de questões prioritárias e eleição de delegados. As atividades terão início às 9 horas, na Escola João Maria de Araújo.

As Conferências das Cidades são eventos ligados ao Ministério das Cidades, com objetivo de formular a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, isso a médio prazo. A curto prazo, as decisões tomadas nestas conferências influenciam as ações imediatas do Ministério, como a formulação de programas e o direcionamento de recursos e financiamentos.

A primeira Conferência da Cidade de Botucatu aconteceu em 30 de agosto de 2003 e reuniram 50 pessoas, que se dividiram nos seguintes grupos de

discussão: Programas Urbanos, Trânsito e Transporte, Habitação, Saneamento Ambiental e Mobilidade Urbana.

As questões que mais polarizaram as discussões foram a preocupação com a água e a discussão sobre a necessidade de novos conjuntos habitacionais.

Para a 2ª Conferência das Cidades, Botucatu estará discutindo a Participação e Controle Social, a Questão Federativa, a Política Urbana Regional e Metropolitana e o Financiamento do Desenvolvimento Urbano. Serão selecionados três propostas prioritárias para cada um dos temas.

Podem participar da conferência o poder público, movimentos organizados, sindicatos, empresários, ONGs, acadêmicos e conselhos. Mais informações sobre o evento podem ser obtidas no site da Prefeitura: www.botucatu.sp.gov.br.

Corrida 8k Criativa

Será realizada neste domingo, dia 21 de agosto, a terceira corrida 8 K Trevo Criativa. A largada será às 9 horas, na Avenida Dante Delmanto, em frente à Rádio Criativa.

A corrida será dividida nas categorias, revezamento em duplas, individual e especial, todas com premiação em dinheiro. As inscrições custam R\$ 10 e podem ser feitas na Sicredi, A Musical, Loja Trevo em Bauru e Rádio Criativa.

O evento é uma realização da Criativa FM, Trevo Materiais para Construção e Sicredi, com apoio da Prefeitura de Botucatu, Faculdade Marechal Rondon, A Musical, Pontocell, Belco, Lazuli Motel, Max Performance, Ponto Branco e Ponto Colorido, Solgraf, Diário da Serra e A3 Bordados e Estamparia. O evento conta com o apoio do Tiro de Guerra, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Sabesp e Rede Record.

Contaero transforma Botucatu em capital da aviação agrícola

Nesta quinta-feira, dia 18 de agosto terá início em Botucatu o maior evento da aviação agrícola da América Latina, o CONTAERO — Congresso Nacional de Tecnologia Aeroagrícola e Congresso Mercosul. Até domingo, dia 21, a casa do Ipanema vai se transformar na casa do piloto agrícola. A abertura está marcada para as 18 horas.

A expectativa dos organizadores é de que neste ano Botucatu sedie o maior evento da aviação agrícola do mundo. Isto se explica porque o CONTAERO 2004 foi o maior evento da América Latina e neste ano será realizado em conjunto com o Congresso Mercosul de Aviação Agrícola.

O objetivo dos organizadores do congresso é passar dos mil inscritos. Apesar da crise por que passa o setor agrícola e a seca no sul. Temos muita gente vindo de outros países, principalmente do Mercosul, isso vai fazer com que o evento seja maior ainda", colocou o diretor da JE Mídia Visual, organizadora do evento, José Eduardo Ramos da Silva.

Entre os expositores foram confirmados visitantes de diversos países, como a Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai, Estados Unidos e México.

Estrutura—A estrutura para a realização do evento é grandiosa e foi montada junto ao Aeroporto Estadual Tancredo Neves, ao lado da Indústria Aeronáutica Neiva, produtora do avião agrícola Ipanema. No local foram montados os

estandes para os expositores, o restaurante e o recinto que vai abrigar as duas plenárias.

A estrutura conta com aproximadamente 7.500 m2. O restaurante tem capacidade para atender 1.200 pessoas. "É uma estrutura parecida com a do ano passado. Só para termos uma idéia do tamanho do evento deste ano, a tenda que abriga o restaurante tem pé direito de 12 metros de altura", explica.

José Eduardo se entusiasma sobre a possibilidade do CONTAERO continuar em Botucatu. "Realmente sou a favor de manter o CONTAERO em Botucatu, principalmente pela grande parceria que estamos mantendo com a Prefeitura Municipal. Em outros municípios nós não encontramos um envolvimento tão grande assim", completa.

Outro objetivo da organização neste ano, é mostrar que o envolvimento da cidade com a aviação agrícola não vêm apenas da Neiva, que produz o Ipanema. "A cidade conta com a Faculdade de Ciências Agrônômicas, que tem grande participação no setor da aviação agrícola", conclui José Eduardo.

O CONTAERO é uma realização do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag) e organização da JE Mídia Visual, com apoio da ANEPA, FeArCA, DAC, Serac 4, Sindicato Nacional dos Aeronautas, Daesp, Ciesp Botucatu, Unesp, Prefeitura de Botucatu e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cine BR apresenta “Uma onda no ar”



história de luta, resistência cultural e política contra o racismo e a exclusão social.

A Rádio desempenha outros importantes papéis como, por exemplo, o de promover a comunicação dentro e fora da favela. A utilização desse meio de comunicação para se promover mudanças positivas rendeu um prêmio das Nações Unidas a Rádio Favela, pelo seu papel educativo e de prevenção ao uso e tráfico de drogas no morro.

A Secretaria Municipal de Cultura estará exibindo no próximo dia 31 de agosto, às 20h30, dentro do projeto Cine BR em Movimento, o filme “Uma onda no ar”. O filme será exibido no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci e a entrada é franca.

O filme é uma longa, com produção nacional do ano de 2002, que narra a história da criação e do desenvolvimento da Rádio Pirata, Rádio Favela de Belo Horizonte - “a voz livre do morro”. A programação da rádio entrava no ar todos os dias no horário do programa estatal A Voz do Brasil.

Devido ao amplo alcance dos transmissores, a rádio incomoda as autoridades, resultando na prisão de Jorge, um dos idealizadores da Rádio. Atrás das grades ele é questionado por outro detento sobre como foi a criação da Rádio, iniciando uma

fito de vídeo contando com uma filmagem ou ensaio do espetáculo. A simples inscrição não dá direito à apresentação, havendo critérios de seleção determinados pela Comissão Julgadora, oferecida pela Secretaria de Estado da Cultura.

O filme também recebeu importantes prêmios, como o de Melhor Filme no 5º Festival do Cinema Brésilien de Paris, Prêmio Especial do Júri no 20th Miami International Film Festival e menção honrosa Margarida de Prata /2002/ CNBB Brasil.

O projeto - Em cinco anos de atuação, o Cinema BR em Movimento já atingiu mais de um milhão de espectadores nos seus dois circuitos, Comunitário e Universitário, com a exibição de 55 títulos, entre eles, 35 longas-metragens. O objetivo do Circuito Comunitário é levar produções nacionais para moradores de municípios e localidades com difícil acesso a salas de projeção. Botucatu foi uma das cidades beneficiadas, apresentando filmes uma vez por mês no Teatro Municipal.

5ª edição do Festival Jaime Sanches será em setembro

No mês de setembro, a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Estado da Cultura, juntamente com a Associação do Movimento Teatral e Grupos de Teatro Amador de Botucatu, com apoio do Grupo de Teatro Octopus, estarão realizando a quinta edição do FEJASA, Festival de Teatro de Botucatu “Jaime Sanchez”.

O evento homenageia Jaime Sanchez, um amante apaixonado e incentivador do teatro amador de Botucatu, falecido em 2000. As apresentações acontecerão entre os dias 18 e 25 de setembro, com premiação para os melhores espetáculos (1º, 2º e 3º lugar), Direção, Ilu-

minação, Trilha Sonora, Texto Original, Produção, Maquiagem e Incentivo Cultural.

Todos os espetáculos serão realizados no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, e poderão se inscrever e participar os Grupos de Teatro Amador, filiados às suas respectivas federações regionais ou Associações Teatrais, bem como espetáculos profissionais com caráter adulto.

As inscrições podem ser feitas até o dia 2 de setembro, acompanhada de quatro sinopses, quatro cópias legíveis do texto, quatro releases, quatro fotos 10x15 com cenas do espetáculo ou ensaio, além de uma

Mil e uma noites em Baalbek

No dia 20 de agosto, sábado, às 20h30, em continuação a programação cultural do mês de agosto, será apresentado no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci o espetáculo de Dança do Ventre, “Mil e Uma Noites em Baalbek”. O ingresso pode ser adquirido pelo valor de R\$ 5.

O espetáculo será apresentado pela Escola de Dança do Ventre Salm Baraka, tendo como objetivo levar ao conhecimento de todos os benefícios que a dança traz ao corpo, além de resgatar o folclore do povo árabe, transmitindo a cultura desse povo milenar.

A apresentação cultural conta com o apoio da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura.

OP: Setor Norte eleger prioridades

O NPP – Núcleo de Participação Popular, realizou na semana passada, na Escola Municipal José Antonio Sartori, no Jardim Eldorado, a primeira Assembleia Deliberativa do Setor Norte. Na ocasião, foram eleitas as demandas do Orçamento Participativo para esse setor a serem realizadas em 2006.

Os presentes elegeram o asfalto e as galerias pluviais como prioridades dentre as nove demandas disponibilizadas para votação no setor.

Cerca de 150 pessoas participaram do evento e elegeram quatro conselheiros com man-

dato válido a partir de 2006, para representar o Setor no Conselho Municipal do Orçamento Participativo: Garlane L. Carvalho [1º titular]; Orlando de Assunção Mendes [2º titular]. Ficaram como 1º e 2º suplentes, Cleber Júnior Jadoski e Antonio Francisco Ferreira.

As outras demandas:

- 2º - Educação
- 3º - Saúde
- 4º - Circulação/Trânsito
- 5º - Iluminação
- 6º - Saneamento
- 7º - Segurança
- 8º - Praças/Espportes
- 9º - Agricultura

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb.30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1531

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Gol de falta do BFC, um dos 11 marcados contra o Mackenzie, dia 14, na AAF

PS do Peabiru está sendo ampliado

A obra de reforma e ampliação no Posto de Saúde do Jardim Peabiru está entrando na fase de acabamento. Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, a empresa responsável pelo trabalho, a G Dias Construtora, está terminando a etapa de troca de azulejo no prédio antigo da unidade.

O revestimento das paredes e a colocação do piso já foram feitos. Um segundo prédio, que foi construído nos fundos, também já está em fase de acabamento, com reboque e cobertura concluídos. A Secretaria de Planejamento deve iniciar o serviço de pintura na próxima semana.

A sala de odontologia também está em fase avançada, com a parte elétrica, hidráulica, ar comprimido e encanamento de água e esgoto em fase final. Segundo levantamento da Secretaria, 60% da obra concluída. A previsão é que o prédio seja entregue em outubro.

A reforma e ampliação do Posto de Saúde tiveram início em janeiro deste ano e todos os atendimentos foram transferidos para a Unidade do Jardim Cristina.

Reforma - O prédio tem hoje uma área construída de 324,94 m². Com a reforma, serão 200,62 m² de ampliação, totalizando 525,56 m². O valor da obra é de aproximadamente R\$ 300 mil.

Com a reforma e ampliação, a unidade terá dois consultórios ginecológicos, seis consultórios de pediatria e clínico geral, três consultórios odontológicos, um consultório de psicologia e fonoaudiologia, sala de acolhimento, sala de sutura, sala de atendimento de enfermagem, duas salas de grupo e reuniões, sala de espera [mais ampla e confortável], uma de curativo, uma de pós-consulta e farmácia.

O prédio também vai contar com sala de vacinação, esterilização [mais sala de preparo de material], uma sala de inalação, fichário e recepção. Serão dois sanitários [feminino e masculino] para usuários e dois para funcionários, um sanitário para deficientes, uma sala de administração, copa, lavanderia, depósito de materiais [limpeza] e dois depósitos de coleta de lixo, sendo um para normal e outro para contaminado.

Sábado é dia de vacinação contra a paralisia infantil

No próximo sábado, dia 20 de agosto, é dia de vacinação contra a Poliomielite (paralisia infantil). Devem ser vacinadas todas as crianças menores de 5 anos. Esta é a segunda fase da campanha. A primeira, que foi realizada em junho, Botucatu imunizou 8.349 crianças, totalizando 95,32%, atingindo a meta estipulada pelo Ministério da Saúde.

Para que nenhuma criança deixe de ser vacinada, a Secretaria Municipal de Saúde estará disponibilizando 19 postos na zona urbana e 27 na área rural. As equipes estarão trabalhando a partir das 8 horas em postos de saúde, escolas, sedes de projetos sociais, fazendas, sítios e posto policial.

No Estado de São Paulo serão aproximadamente 13,8 mil postos de vacinação, 37 mil profissionais e mais de 4,5 milhões de doses de vacinas contra poliomielite estarão à disposição da população.

A exemplo do que ocorreu durante a primeira fase da campanha, em 11 de junho, as crianças receberão, além da vacina contra a Poliomielite, doses de vacinas que estejam em atraso na caderneta, como Tetra-valente (difteria, tétano, coqueluche), Tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) e contra hepatite B.

A Secretaria Municipal de Saúde alerta os pais para que verifiquem o posto de vacinação mais próximo da residência para levar seus filhos no próximo sábado. A vacinação é muito importante para todas as crianças menores de 5 anos. A Poliomielite é uma doença viral aguda que pode ocorrer sob

forma de infecção. É caracterizada por febre, mal-estar, cefaléia e, em certos casos, paralisia. A vacina é um direito da criança e um dever dos pais.

Vale lembrar os pais para que não esqueçam de levar as carteirinhas de vacinação. A dose é gratuita. Confira abaixo a relação dos postos que irão funcionar no próximo sábado.



Agentes conscientizam moradores da Vila Maria

A Cooperativa de Agentes Ambientais está ampliando o serviço de coleta seletiva na cidade. Há três meses, os agentes estão trabalhando com a conscientização junto aos moradores da Vila Maria. Apesar do esforço, a adesão ainda é pequena, atingindo uma parcela de 40% da população local.

Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pelo projeto, a exemplo do Setor Norte, onde a coleta já é feita desde o ano passado, o trabalho de adaptação é a longo prazo, começando a surtir efeito de 7 a 8 meses após a implantação.

A equipe acredita que primeiro é preciso ensinar as pessoas como é o método de separação e o que e como os materiais podem ser guardados. É preciso também ganhar a confiança destes moradores.

A coleta é feita na Vila Maria todas as segundas-feiras, a partir das 13 horas. Semanalmente, os agentes coletam uma tonelada de material, entre papel, papelão, latas, vidros e garrafas plásticas. A equipe coordenadora do projeto estima que

com a conscientização dos moradores este número tende a aumentar até o final do ano.

Todo material coletado pelos agentes são levados para o galpão da Cooperativa, onde é

feita a triagem e a prensagem.

Depois deste processo é feita a venda destes produtos e a renda é revertida aos agentes cooperados. No total são 30 trabalhadores, entre homens e

mulheres.

Além da coleta porta-a-porta, os moradores podem colaborar levando materiais diretamente na Cooperativa, que fica na Avenida Paula Vieira, 91.

Vale ressaltar que não há necessidade de lavar ou separar o material por espécie. Só é preciso ter duas caixas de lixo em casa, uma para a comida e outra para os materiais recicláveis.

Itinerário dos agentes ambientais

Segunda-Feira:

Vila dos Lavradores:

as ruas relacionadas abaixo, a coleta é feita nos números:
Rua Milton Meris Jaqueta, do nº. 71 ao nº. 191;
Rua Cesário Motta, do nº. 07 ao nº. 205;
Rua Floriano Simões, do nº. 166 ao nº. 280;
Rua Braz de Assis, do nº. 16 ao nº. 238;
Rua Cruz Pereira, do nº. 04 ao nº. 393;
Rua Galvão Severino, do nº. 04 ao nº. 187.

Vila Carmelo:

Rua Lourenço Castanho, a partir da rotatória da Camilo Mazzoni sentido Hospital Sorocabana;
Rua Úrsula Camargo de Barros, nº. 30 ao nº. 311 [atrás da Torre de TV];
Rua Pedro Pires de Campos, 477 ao 545;
Rua Argeu Mauricio de Souza, 27 ao 97;
Rua Camilo Mazzoni, da rotatória da Lourenço Castanho até a Rodrigues César.

Vila Maria – a partir das 13 horas

Terça-feira:

Jd. Paraíso II, Jd. Altos do Paraíso, Jd. Flamboyant, Chácara dos Pinheiros, Vila Esperança, Jd. Sta. Tereza, Vila Pinheiro, Vila Pinheiro Machado, Vila Ângela.

Quarta-Feira:

Vila Nossa Senhora de Fátima:
Rua Leonardo Villas Boas, do nº. 81 à Dante Delmanto;
Rua Milton Méris Jaqueta, nº. 220 ao nº. 331;

Vila Antártica:

Rua Cesário Motta, do nº. 245 a Praça Dom Pedro I;
Rua Floriano Simões, nº. 307 à Rua Dr. Guimarães;
Rua Braz de Assis, nº. 296 ao nº. 1529;
Rua Cruz Pereira, nº. 405 à Dr. Jaguaribe;
Rua Galvão Severino;
Jd. Dom Henrique e Jd. Shangrilá

Quinta-Feira:

Vila Nova Botucatu:

Rua Dr. João Candido Villas Boas, nº. 689 ao nº. 1544;
Rua Pedro Ângela, nº. 881 ao nº. 997;
Rua Aurélio Ferrari, nº. 08 ao nº. 236;
Rua La Salle, 23 ao 319;
Rua Prof. Mário Guimarães, 74 ao 474;
Rua Cavalheiro Mansueto Lunardi, 27 ao 589;
Jd. Panorama, Jd. Planalto, Jd. Itamaraty, Jd. Real Park, Jd. Continental, Jd. Eldorado e Vila Paulista.

Sexta-Feira:

Jd. Paraíso:

Rua Dr. José Barbosa de Barros, do nº. 571 ao Lageado;
Rua Úrsula Camargo de Barros, a partir do nº. 353;
Avenida Camilo Mazzoni, da rotatória Lourenço Castanho ao Lageado; Jd. Mirante;
Rua Izidoro Bertaglia, do nº. 1397 ao 1991;
Rua Justino Miranda Camargo, do nº. 1628 ao 2564;
Rua Carlos Guadagnini, nº. 1737 ao 2615;
Residencial Parque Primavera e Colinas do Paraíso.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.657

de 16 de agosto de 2005

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Caldas, Carlos Trigo, Lelo Pagani, Luiz Rubio, Professor Varoli, Ademir Florian e Reinaldinho)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ABEM - Associação do Bem Estar, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de agosto de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.921**de 08 de agosto de 2005**

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 154, de 22 de outubro de 1996,

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - criado pela Lei Complementar nº 154, de 22 de outubro de 1996, fica assim constituído, para o biênio 2005/2006:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular:	Vitória Clementina
----------	--------------------

Zamperin Losi	Titular:	Roseli Antunes da Silva
	Suplente:	Gladimeyre Helena Varoli

Fernandes	Suplente:	Ana Tereza Bento da Silva
-----------	-----------	---------------------------

b) Área de saúde e do meio ambiente	Titular:	Nereide da Silva Silveira
-------------------------------------	----------	---------------------------

Titular:	Ana Maria Silva
----------	-----------------

D'Arcádia	Suplente:	Maria Fernanda Ielo
-----------	-----------	---------------------

Biondi	Suplente:	Rosana Trevisani Kron
--------	-----------	-----------------------

c) Área de educação	Titular:	Mara Fátima Neves Pires
---------------------	----------	-------------------------

Corrêa	Suplente:	Eliana C. Granado
--------	-----------	-------------------

Galhardo Alves Leite	Titular:	Milton Antonio Chiozo
----------------------	----------	-----------------------

Filho	Suplente:	Deise de Paula Angela Coneglian
-------	-----------	---------------------------------

II – Representantes da Sociedade Civil

Titulares:	Suplentes:
------------	------------

Sueli Isabel Tamelini	
-----------------------	--

Marilda Mendes Petrechen	
--------------------------	--

Eide Aparecida Bueno Machado	
------------------------------	--

Edmundo de Oliveira	
---------------------	--

Rita de Cássia Coelho Pesavento	
---------------------------------	--

Iza Silva Svícero	
-------------------	--

Edith Salvador Antunes Ribeiro	
--------------------------------	--

Maria Odete Simão	
-------------------	--

Sérgio Aun	Alessandra
------------	------------

de F. Sanches	
---------------	--

Antonio José Camargo Fortes	
-----------------------------	--

Marisa Aparecida Pizani	
-------------------------	--

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.839, de 07 de março de 2005.

Botucatu, 08 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.922**de 10 de agosto de 2005**

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nos dias 14 a 16 de agosto p.f., Botucatu estará recebendo a visita oficial da 28ª Missão da International Medical Association da Keio University, School of Medicine de Tóquio,

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 14 a 16 de agosto p.f., o Professor Doutor Kou Sueoka e os doutorandos Manabu Takebe, Hiroyo Kano e Yukiharu Sugimura.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.923**de 12 de agosto de 2005**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processos Administrativos nºs 5/016.915-7 e 5/016.943-2 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do
Orçamento	Órgão

Valor (R\$)	
-------------	--

128	
-----	--

07.01.00.10.301.00370.1042.4.4.90.00	Saúde
--------------------------------------	-------

8.000,00	
----------	--

207	14.02.00.13.392.00190.2023.3.3.90.00
-----	--------------------------------------

Cultura	9.720,00
---------	----------

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
-------	--------------------	-------

Valor (R\$)	
-------------	--

126	07.01.00.10.301.00370.1008.4.4.90.00
-----	--------------------------------------

Saúde	8.000,00
-------	----------

206	14.02.00.13.392.00190.2022.3.3.90.00
-----	--------------------------------------

Cultura	9.720,00
---------	----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de agosto de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de agosto de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.345**de 28 de julho de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/013.234-2 – Convite nº 044/05 – contrato nº 202/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/013.234-2 – Convite nº 044/05 – contrato nº 202/05, com a empresa: B C Artplan Engenharia e Construções Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim,

o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de julho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 3.352**de 29 de julho de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/013.233-4 – Convite nº 045/05 – contrato nº 206/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/013.233-4 – Convite nº 045/05 – contrato nº 206/05, com a empresa: Recoma – Construções, Comércio e Indústria Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 3.354**de 04 de agosto de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/012.928-7 – Convite nº 043/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Lenira Vieira Marins, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/012.928-7 – Convite nº 043/05, com a empresa: Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, nos termos do art.

67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.356**de 08 de agosto de 2005**

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/014.995-4 – Pregão nº 044/05 – Contrato nº 215/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/014.995-4 – Pregão nº 044/05 – Contrato nº 215/05, com a empresa: Transvale Pavimentação e Terraplenagem Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - mas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.358
de 10 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/017.314-6 – Pregão n.º 060/05,
 R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/017.314-6 – Pregão n.º 060/05.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Antonio Delmanto Filho, Luís Sérgio de Oliveira, Wilson Mendes Júnior e André Augusto Gonzaga, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 060/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.359
de 10 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/017.313-8 – Pregão n.º 059/05,
 R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari, como Pregoeira - Processo n.º 5/017.313-8 – Pregão n.º 059/05.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Guilherme Gallarini, Ademir Natal Svicerio e Maria Inez de Fátima Alves Pereira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 059/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.360
de 10 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 3º e artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE n.º 25, de 16 de julho de 2005, a Equipe Coordenadora do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Fazendo Escola, com os seguintes servidores:

CONSIDERANDO o dispositivo no processo Administrativo n.º 5/016.925-4,
 R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída nos termos do inciso IV do artigo 3º e artigo 18 e 19 da resolução CD/FNDE n.º 25, de 16 de julho de 2005, a Equipe Coordenadora do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Fazendo Escola, com os seguintes servidores:

Vânia Cristina Corrêa Fioravante
 RG 8.393.293 CPF 057.954.148-75
 Marta Aparecida Darezzo Jacob

RG 12.287.634 CPF 040.596.678-46
 Ivan Sérgio de Paula Lima

RG 10.665.947 CPF 830.559.918-34
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO
 Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 163/05
N.º Contrato: 186
 Processo Administrativo n.º 5/014.351-4, anexado ao 3/007.678-1 - Dispensa
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: VERA LÚCIA MORENO MANZINI.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Aditamento: Reajusta para R\$501,48 mensais.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 226/04
N.º Contrato: 191/05
 Processo Administrativo n.º 4/010.277-7 – Convite n.º 057/04
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADA: Vitaly Indústria e Comércio de Sucos e Alimentos Ltda.
 Objeto: Fornecimento parcelado de preparo líquido para refresco.
 Aditamento: Prorroga o prazo em 03 meses.

N.º Contrato: 196/05
 Processo Administrativo n.º 5/012.369-6 – Pregão n.º 035/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
 Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta	do
Orçamento	Órgão		
10.114			
125			
07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.32			
Saúde			
Valor: R\$4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)			

N.º Contrato: 202/05
 Processo Administrativo n.º 5/013.234-2 – Convite n.º 044/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: B C Artplan Engenharia e Construções Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do VESTIÁRIO DA QUADRA DE MALHAEBÓCHA – ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO ROBERTO PILAN, localizada na Vila Antártica.
 Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta	do
Orçamento	Órgão		
10.382			
283			
08.01.27.812.00030.1181.4.4.90.51			
Esportes			
Valor: R\$126.894,96 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)			

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 156/05
N.º Contrato: 204/05
 Processo Administrativo n.º 5/009.590-0 – Convite n.º 033/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: G Dias Construtora Ltda
 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para reforma do prédio para instalação da farmácia popular, na Rua general Telles esquina com a Rua Moraes Barros, a ser pago através de Convênio celebrado com a Fundação Oswaldo Cruz.
 Aditamento: Prorroga o prazo em 21 (vinte e um) dias.

N.º Contrato: 206/05
 Processo Administrativo n.º 5/013.233-4 – Convite n.º 045/05
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: Recoma – Construções, Comércio e Indústria Ltda
 Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, localizado na Rua Joana Maria Félix Diniz – Bairro Alto
 Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta	do
Orçamento	Órgão		
10.452			
283			
08.01.27.812.00030.1181.4.4.90.51			
Esportes			
Valor: R\$137.105,68 (cento e trinta e sete mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos).			

N.º Contrato: 216/05
 Processo Administrativo n.º 5/013.665-8 - Dispensa
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: P A U L O HENRIQUE FURTADO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM VÍDEO INSTITUCIONAL VISANDO IMPLEMENTAR O POTENCIAL CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
 Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta	do
Orçamento	Órgão		
10.932			
204			
14.02.13.392.00190.2002.3.3.90.36			
Cultura			
Valor: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)			

N.º Contrato: 227
 Contratante: Município de Botucatu
 Contratada: Telefônica Empresas S/A
 Objeto: serviço IP Internet quantidade 1
 Prazo: 36 meses
 Assinatura: 15 de agosto de 2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo n.º 5/016.699-9
 Convenientes: Município de Botucatu e Centro Espírita “O Caminho da Verdade” – Núcleo Assistencial Joana de Angelis.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$15.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.697-2
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação Central de Assistência, Serviços e Apoio dos Deficientes Físicos de Botucatu, Profª Lydia Salvatore Schincariol – Casa Profª Lydia.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$25.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.918-1
 Convenientes: Município de Botucatu e Desafio Jovem Liberdade com Deus - Botucatu.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$22.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.706-5
 Convenientes: Município de Botucatu e Ação da Cidadania de Botucatu.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$72.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.691-3
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – ADEFIB.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$25.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.690-5
 Convenientes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paula – Asilo Padre Euclides
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$10.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.702-2
 Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Convivência do Idoso Aconchego
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$25.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.692-1
 Convenientes: Município de Botucatu e Centro de Lazer Nova Aurora
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$10.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.687-5
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação Terceira Idade Feliz.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$10.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.705-7
 Convenientes: Município de Botucatu e Cáritas Arquidiocesana de Botucatu.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$24.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.701-4
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina – Obra Social Madre Marina Videmari

Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$10.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.689-1
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - APAPE
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$25.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.686-7
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$10.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.703-0
 Convenientes: Município de Botucatu e União das Damas de Caridade Nossa Senhora de Lourdes de Botucatu
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$22.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.704-9
 Convenientes: Município de Botucatu e Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu – Associação Arte e Convívio.
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$12.000,00

Processo Administrativo n.º 5/016.700-6
 Convenientes: Município de Botucatu e Instituto Floravida
 Objeto: ações de Assistência Social junto à população de baixa renda.
 Vigência: agosto a dezembro de 2005
 Valor: R\$15.000,00

Divisão Administrativa

PORTARIA N.º 16.441
de 02 de Agosto de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 96º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 01.059/02, homologado em 05/07/02 prorrogado através do Processo n.º 4001924-1; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5015671-3;

R E S O L V E:
 ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANDRÉIA APARECIDA CIRILO DAMADA (6173) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Pré-Escola 1 – manhã do CEI “Prof. Aida Heloisa Ávila”.

Botucatu, 02 de Agosto de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
 NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/08/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 25º LUGAR SANDRA REGINA FURLAN

BOTUCATU, 16 DE AGOSTO DE 2.005
 OBSERVAÇÃO:
 O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/08/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
 CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 97º LUGAR SUELY WINCKLER DE OLIVEIRA
 98º LUGAR DUNYA LUIZETTO SAB
 BOTUCATU, 16 DE AGOSTO DE 2.005
 OBSERVAÇÃO:
 O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ

CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADAS 02 (DUAS), CANDIDATAS PARA ESCOLHA DE UMA CLASSE VAGA, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO 97º LUGAR.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/08/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO:-

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
131º LUGAR ECLEIA DA SILVA RIBEIRO

132º LUGAR ANDREIA GONÇALVES NERIS DESTRO
133º LUGAR MONICA CONTIN ALVES LEITE

134º LUGAR RANA PAULA SPERANZA
135º LUGAR ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA GABRIEL

BOTUCATU, 16 DE AGOSTO DE 2.005
OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADAS 05 (DUAS) CANDIDATAS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 131, PARA ESCOLHA DE DUAS CLASSES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19/08/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

161º LUGAR MARIA APARECIDA FRANCISCO PETILLO
162º LUGAR MEIRE COSTA DE ABREU FUMES

163º LUGAR MARCIA MARIA GUIARI LAMBERTINI
164º LUGAR MARTA REGINA SILVA NASCIMENTO

165º LUGAR ROSANA VISENTIN RODRIGUES
166º LUGAR SOLANGE REGINA SELPIS CASTILHO

167º LUGAR MARLENE APARECIDA DE ARRUDA SOARES
168º LUGAR ANA MARIA DE OLIVEIRA MECELIM

169º LUGAR PATRICIA ARMELIM
170º LUGAR CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

BOTUCATU, 16 DE AGOSTO DE 2.005
OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADAS 10 (DEZ) CANDIDATAS, A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO Nº 161, PARA ESCOLHA DE UMA CLASSE EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO POR 30 DIAS, NO PERÍODO TARDE.

Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 335/05 Data de Protocolo: 17/05/2005
No. CEVS: 350750601-522-000127-1-8
Razão Social: ALEXANDRE GUILHERME GRANADO
CNPJ/CPF: 001.129.180/0001-79()
Endereço: RUA BRAS DE ASSIS, 190 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU
CEP: 18609-740 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE GUILHERME GRANADO
CPF: 261.947.158-39

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 335/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 475/05 Data de Protocolo: 01/07/2005
Razão Social: ELZA PIRES DE FREITAS BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 005.595.934/0001-37()

Endereço: AVENIDA DR. VITAL BRASIL, 760 VILA SAO LUCIO
Município: BOTUCATU
CEP: 18603-193 UF: SP
Resp. Legal: ELZA PIRES DE FREITAS
CPF: 890.653.018-87

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 475/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 378/05 Data de Protocolo: 06/06/2005
No. CEVS: 350750601-521-000111-1-8
Razão Social: COMERCIAL VIEL BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 039.007.935/0001-35(001)
Endereço: RUA EUGENIO MILANEZI, 30 CECAP
Município: BOTUCATU
CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: NORIVAL VIEL
CPF: 797.051.038-87

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 378/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 519/05 Data de Protocolo: 05/08/2005
No. CEVS: 350750601-522-000128-1-5
Razão Social: CARLOS DORINI ME
CNPJ/CPF: 053.009.296/0001-78()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1411 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS DORINI
CPF: 390.491.168-68

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 519/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 240/05 Data de Protocolo: 06/04/2005
No. CEVS: 350750601-521-000119-1-6
Razão Social: MANZINI E MANZINI LTDA
CNPJ/CPF: 053.094.264/0001-18()
Endereço: RUA BENEDITO R. DA SILVA, 94 COHAB I
Município: BOTUCATU
CEP: 18605-160 UF: SP
Resp. Legal: DONIZETE APARECIDO MANZINI
CPF: 640.272.018-68

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 240/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 459/96 Data de Protocolo: 10/04/1996
No. CEVS: 350750601-552-000240-1-5
Razão Social: BENEDITO SEBASTIAO DE SOUZA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 001.118.266/0001-04()
Endereço: RUA FREI OSCAR LORENZI, 04 COHAB I
Município: BOTUCATU
CEP: 18604-200 UF: SP
Resp. Legal: BENEDITO SEBASTIAO DE SOUZA
CPF: 072.267.378-76

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 459/96 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 493/95 Data de Protocolo: 01/08/1995
No. CEVS: 350750601-552-000257-1-2
Razão Social: LUIZ ALCIDES TORELI
CNPJ/CPF: 000.426.034/0001-42()
Endereço: PRAÇA JOAO RODRIGO DE SOUZA ARANHA, 40 CECAP
Município: BOTUCATU
CEP: 18606-200 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ALCIDES TORELI
CPF: 001.793.878-39

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 493/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 494/05 Data de Protocolo: 15/07/2005
No. CEVS: 350750601-521-000117-1-1
Razão Social: EVERTON CESAR DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 007.204.212/0001-30()
Endereço: RUA JOAQUIM GARCIA, 101 JARDIM CONTINENTAL

Município: BOTUCATU
CEP: 18608-019 UF: SP
Resp. Legal: EVERTON CESAR DA SILVA
CPF: 334.995.958-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 494/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 497/05 Data de Protocolo: 21/07/2005
No. CEVS: 350750601-552-000259-1-7
Razão Social: ALZIRO BOVOLENTA BAR ME
CNPJ/CPF: 007.298.960/0001-29()
Endereço: RUA MANOEL LUIZ, 40 COMERCIAIS III
Município: BOTUCATU
CEP: 18601-690 UF: SP
Resp. Legal: ALZIRO BOVOLENTA
CPF: 032.844.488-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 497/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 452/05 Data de Protocolo: 23/06/2005
No. CEVS: 350750601-521-000113-1-2
Razão Social: MARIA DE LOURDES DA SILVA MARIANO
CNPJ/CPF: 055.776.140/0001-48()
Endereço: RUA ZOROBABEL FERREIRA DE SÁ, 534 JARDIM CIRANDA
Município: BOTUCATU
CEP: 18604-991 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES DA SILVA MARIANO
CPF: 034.929.288-46

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 452/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 336/95 Data de Protocolo: 09/03/1995
Razão Social: SANDRA CONCEIÇÃO SANTUCCI GASPARINI ME
CNPJ/CPF: 063.228.268/16 - ()
Endereço: RUA GAL. JULIO MARCONDES SALGADO, 04 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-260 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA CONCEIÇÃO SANTUCCI GASPARINI ME
CPF: 063.228.268-16

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 336/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 051/95 Data de Protocolo: 16/01/1995
Razão Social: MARILI APARECIDA PINTO
CNPJ/CPF: 049.640.328/17 - ()
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 23-B CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18603-730 UF: SP
Resp. Legal: MARILI APARECIDA PINTO
CPF: 049.640.328-17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 051/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 033/95 Data de Protocolo: 04/01/1995
Razão Social: MARIA JOSE TESTINI MUNHOZ
CNPJ/CPF: 824.722.898/04 - ()
Endereço: RUA JOAO LUMINA JUNIOR, 120 COHAB I
Município: BOTUCATU
CEP: 18605-120 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSE TESTINI MUNHOZ
CPF: 824.722.898-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 033/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 186/95 Data de Protocolo: 20/01/1995
Razão Social: FLORISVALDO CHAVARI JUNIOR
CNPJ/CPF: 141.250.458/95 - ()
Endereço: RUA OSCARLINO ONOFRE DE OLIVEIRA MARTINS, 111 COHAB I
Município: BOTUCATU
CEP: 18605-190 UF: SP
Resp. Legal: FLORISVALDO CHAVARI JUNIOR
CPF: 141.250.458-95

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 186/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 732/95 Data de Protocolo: 08/06/1995
Razão Social: WILSON APARECIDO NERES ME
CNPJ/CPF: 750.090.308/10 - ()
Endereço: RUA FRANCISCO ARIAS, 144 COHAB III
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: WILSON APARECIDO NERES
CPF: 750.090.308-10

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 732/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 478/95 Data de Protocolo: 20/04/1995
Razão Social: CLARICE DA CRUZ LOPES BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 145.606.268/98 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 325 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE DA CRUZ LOPES
CPF: 145.606.268-98

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 478/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 746/96 Data de Protocolo: 12/07/1996
Razão Social: JOSE PEREIRA QUEIROZ BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 062.593.322/0001-49()
Endereço: RUA FRANCISCO CARICATTI, 354 VILA SAO LUIZ
Município: BOTUCATU
CEP: 18603-100 UF: SP
Resp. Legal: JOSE PEREIRA QUEIROZ
CPF: 020.775.938-30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 746/96 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 300/95 Data de Protocolo: 07/03/1995
Razão Social: CAMARGO E LOPES DE BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 027.026.298/90 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 965 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: HELENA MARCIA DE CAMARGO
CPF: 027.026.298-90

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 300/95 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 1319/97 Data de Protocolo: 28/11/1997
Razão Social: MARIA ODETE NACHREINER ME
CNPJ/CPF: 002.239.091/0001-48()
Endereço: RUA REVERENDO PROF. HUMBERTO BARBOSA, 10 VILA MARIANA
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ODETE NACHREINER
CPF: 946.576.888-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1319/97 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 347/96 Data de Protocolo: 29/04/1996
Razão Social: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 001.136.599/0001-58()
Endereço: RUA CEL. MANOEL LUIZ DOS SANTOS, 300 VILA SAO LUCIO
Município: BOTUCATU
CEP: 18603-310 UF: SP
Resp. Legal: ALBERTO YASUO UENO
CPF: 027.024.728-93

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 347/96 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 377/95 Data
de Protocolo: 16/03/1995
Razão Social: MANIA NOVIDADES EM
PRESENTES LTDA
CNPJ/CPF: 000.461.473/0001-96()
Endereço: RUA CURUZU,444 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ANTONIO
LOURENÇAO CPF: 385.904.508-30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 377/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 127/95 Data
de Protocolo: 27/01/1995
Razão Social: MINIMERCADO VARZIN
LTDA ME
CNPJ/CPF: 108.733.178/15 - ()
Endereço: PRAÇA IZALTINO
PEREIRA,100 JARDIM PARAÍSO
Município: BOTUCATU
CEP: 18610-000 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS CPF: 108.733.178-15

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 127/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 489/05 Data
de Protocolo: 25/04/1995
Razão Social: VALÉRIA RIBEIRO
MARTINS
CNPJ/CPF: 144.767.518/57 - ()
Endereço: RUA GERSON GARAVELO
FAIDIGA,147 COHAB II
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA RIBEIRO
MARTINS CPF: 144.767.518-57

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 489/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 733/95 Data
de Protocolo: 08/06/1995
Razão Social: DANILO JOSE DE
OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 075.118.858/10 - ()
Endereço: RUA RODRIGUES CESAR,360
VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU
CEP: 18609-640 UF: SP
Resp. Legal: DANILO JOSE DE OLIVEIRA
CPF: 075.118.858-10

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 733/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 419/95 Data
de Protocolo: 24/03/1995
Razão Social: ODAIR EGILIO
CNPJ/CPF: 045.855.822/0001-92()
Endereço: RUA MAJOE MATHEUS,303
VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU
CEP: 18609-030 UF: SP
Resp. Legal: ODAIR EGILIO
CPF: 277.475.139-15

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 419/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 496/95 Data
de Protocolo: 26/04/1995
Razão Social: PEDRO ROSA BOTUCATU
ME
CNPJ/CPF: 983.034.908/00 - ()
Endereço: PEDRO DELMANTO
SOBRINHO,377 JARDIM CRISTINA
Município: BOTUCATU
CEP: 18611-720 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO ROSA
CPF: 98.303.490-80

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 496/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 656/95 Data
de Protocolo: 24/05/1995
Razão Social: LOURIVAL MOTOLO
BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 036.549.008/36 - ()
Endereço: RUA CAVALHEIRO

MANSUETO LUNARDI,437 VILA NOVA
BOTUCATU
Município: BOTUCATU
CEP: 18608-220 UF: SP
Resp. Legal: LOURIVAL MOTOLO
CPF: 036.549.008-36

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 656/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 655/95 Data
de Protocolo: 24/05/1995
Razão Social: REINALDO GOMES DOS
SANTOS ME
CNPJ/CPF: 484.179.559/68 - ()
Endereço: AVENIDA EUGENIO
LOURENÇAO,560 JARDIM PEABIRU
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO GOMES DOS
SANTOS CPF: 484.179.559-68

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 655/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 460/95 Data
de Protocolo: 12/04/1995
Razão Social: MARIA APARECIDA
GARÓFALO PEREIRA
CNPJ/CPF: 258.698.738/19 - ()
Endereço: AVENIDA Nº 01,1191 JARDIM
PLANALTO
Município: BOTUCATU
CEP: 18608-035 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA
GARÓFALO PEREIRA
CPF: 258.698.738-19

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 460/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 751/95 Data
de Protocolo: 12/06/1995
Razão Social: CARLOS ROBERTO
TEIXEIRA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 037.688.738/97 - ()
Endereço: AVENIDA DR. VITAL
BRASIL,488-A VILA SAO LUCIO
Município: BOTUCATU
CEP: 18603-650 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO
TEIXEIRA CPF: 037.688.738-97

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 751/95 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ATIVIDADES DE
SERVIÇOS PESSOAIS - CADASTRO
No. Protocolo: 524/05 Data
de Protocolo: 05/08/2005
No. CEVS: 350750601-930-000078-2-0
Razão Social: CAROLINA PUZZI
CNPJ/CPF: 130.948.338/88 - ()
Endereço: RUA CAMPOS SALLES,839
CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-050 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA PUZZI
CPF: 130.948.338-88

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 524/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA
ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE
RAIO X - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 680/04 Data
de Protocolo: 19/10/2004
No. CEVS: 350750601-851-000324-1-7
Data de Vencimento: 09/08/2006
Razão Social: PAULO ROBERTO PIRES
SUMODJO
CNPJ/CPF: 297.762.668/94 - ()
Endereço: RUA AMANDO DE
BARROS,1079 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO PIRES
SUMODJO CPF: 297.762.668-94
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO PIRES
SUMODJO CPF: 297.762.668-94
CBO: Conselho Prof: CRO No.
Inscr.: 83.057 UF: 29

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 680/04 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA
ODONTOLÓGICA - PROCESSO
INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS

ATIVIDADES
No. Protocolo: 536/05 Data de
Protocolo: 11/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000022-1-8
Data de Vencimento: 20/11/2002
Razão Social: RODOLFO MOIA TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 145.769.088/80 - ()
Endereço: AMANDO DE BARROS,547
CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: RODOLFO MOIA TEIXEIRA
CPF: 145.769.088-80
Resp. Técnico: RODOLFO MOIA
TEIXEIRA CPF: 145.769.088-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No.
Inscr.: 70.213 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 536/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE
FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 533/05 Data de
Protocolo: 10/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000326-1-1
Data de Vencimento: 10/08/2006
Razão Social: JULIO CESAR CONCEIÇÃO
DE SOUZA
CNPJ/CPF: 891.593.147/53 - ()
Endereço: RUA JOSE VITORIANO
VILLAS BOAS,231 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: JULIO CESAR CONCEIÇÃO
DE SOUZA
CPF: 891.593.147-53
Resp. Técnico: JULIO CESAR CONCEIÇÃO
DE SOUZA
CPF: 891.593.147-53
CBO: Conselho Prof: CREFITO No.
Inscr.: 43.340 - F UF: 89

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 533/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE
ACUPUNTURA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 534/05 Data de
Protocolo: 10/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000327-1-9
Data de Vencimento: 10/08/2006
Razão Social: MARIA CLARA PINHEIRO
MANOEL
CNPJ/CPF: 046.132.858/52 - ()
Endereço: RUA CEL. JOSÉ VITORIANO
VILLAS BOAS,231 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CLARA PINHEIRO
MANOEL CPF: 046.132.858-52
Resp. Técnico: MARIA CLARA PINHEIRO
MANOEL CPF: 046.132.858-52
CBO: Conselho Prof: COREN No.
Inscr.: 32.741 UF: 04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 534/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA -
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 520/05 Data de
Protocolo: 05/08/2005
No. CEVS: 350750601-524-000044-1-3
Data de Vencimento: 05/08/2006
Razão Social: RIBEIRO & RIBEIRO
BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 039.016.977/0001-32()
Endereço: JOÃO RODRIGO SOUZA
ARANHA,16 CECAP
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-200 UF: SP
Resp. Legal: RINALDO OLIVEIRA
RIBEIRO CPF: 072.011.558-22
Resp. Técnico: CARLOS LEITE RIBEIRO
CPF: 325.487.708-00
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No.
Inscr.: 3.887 UF: 32

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 520/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA -
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
No. Protocolo: 517/05 Data de
Protocolo: 02/08/2005
No. CEVS: 350750601-524-000010-1-5
Data de Vencimento: 04/02/2006
Razão Social: DROGA UNIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.318.440/0001-05()
Endereço: AMANDO DE BARROS,1040
SALA 01 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-901 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA DOS SANTOS
GEROLIM CPF: 316.939.408-84
Resp. Técnico: FABIANO ROZATTI

BONAFEDE CPF: 265.940.408-98
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No.
Inscr.: 28.838 UF: 26

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 517/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA -
PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 516/05 Data
de Protocolo: 02/08/2005
No. CEVS: 350750601-524-000039-1-3
Data de Vencimento: 14/06/2005
Razão Social: ADERSON PACCOLA - EPP
CNPJ/CPF: 002.977.967/0001-53()
Endereço: AV. DOM LÚCIO,209
CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: ADERSON PACCOLA
CPF: 195.425.998-03
Resp. Técnico: ADERSON PACCOLA
CPF: 195.425.998-03
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No.
Inscr.: 22.880 UF: 19

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 516/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CORRELATOS -
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 512/05 Data
de Protocolo: 29/07/2005
No. CEVS: 350750601-524-000029-1-7
Data de Vencimento: 01/08/2006
Razão Social: MEGA COMERCIAL
CIENTIFICA LTDA
CNPJ/CPF: 001.711.298/0001-00()
Endereço: AVENIDA DEPUTADO
DANTE DELMANTO,1470 VILA PAULISTA
Município: BOTUCATU
CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: MURILO DE PONTES
RIBEIRO CPF: 158.205.668-40

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 512/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 529/05 Data
de Protocolo: 08/08/2005
No. CEVS: 350750601-524-000016-1-9
Data de Vencimento: 10/03/2005
Razão Social: JOSÉ ROBERTO
DEPLÁCIDO
CNPJ/CPF: 050.785.237/0001-01()
Endereço: AMANDO DE BARROS,817
CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO
DEPLÁCIDO CPF: 408.979.158-87
Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO
DEPLÁCIDO CPF: 408.979.158-87
CBO: 84235 Conselho Prof: N/A No.
Inscr.: ***** UF: 40

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 529/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

01.Comunicado de CASA DE REPOUSO -
RENOVAÇÃO DE LICENÇA
No. Protocolo: 537/05 Data
de Protocolo: 11/08/2005
No. CEVS: 350750601-851-000022-1-6
Data de Vencimento: 15/08/2006
Razão Social: CASA DE REPOUSO
SENTINELA S/C LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.397.447/0001-71()
Endereço: JOÃO MORATO DA
CONCEIÇÃO,324 VILA MARIA
Município: BOTUCATU
CEP: 18611-750 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DIVA PIRES DE
CAMARGO CPF: 793.521.118-34
Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA LEITE
COLAÇO CPF: 096.251.758-57
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No.
Inscr.: 29.094 UF: 09

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, defere protocolo 537/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas
referentes às atividades prestadas respondendo civil
e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.
Botucatu, de 18 de agosto de 2005
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária
Municipal

PODER LEGISLATIVO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio
SECRETARIA:
 Vereador Lelo Pagani
 Vereador Prof. Gamito
 Dia: 15 de Agosto de 2005
 Horário: Das 19h30 às 22 horas

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 014/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo II, da Lei Complementar n.º. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 015/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo III, da Lei Complementar n.º. 399, de 15 de julho de 2004 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI N.º. 035/2005- de iniciativa do Vereador **CARLOS TRIGO**, que institui o programa "plante uma árvore por semana", com a finalidade de semanalmente uma sala de aula de instituição de ensino público ou privado efetuar o plantio de uma árvore nas vias ou praças públicas da cidade.

04) PROJETO DE LEI N.º. 036/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à Fungibras Indústria e Comércio em Fungicultura Ltda.

05) PROJETO DE LEI N.º. 037/2005- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que celebra convênio com Entidade Filantrópica do Município de Botucatu e dá outras providências.

06) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 005/2005- de iniciativa dos Vereadores **CARLOS TRIGO**, **CALDAS**, **LELO PAGANI** e **LOURENÇO**, que acrescenta Artigo 115-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0539/2005
Data: 15/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a esta Casa de Leis em quais obras foram utilizados os 10.000 sacos de cimento adquiridos no ano de 2004 e em que obras serão utilizados os 10.000 sacos de cimento adquiridos em 2005, bem como encaminhe a esta Casa as cópias das notas fiscais de compra de referido material e cópia do processo licitatório de referidas compras.

Número: 0540/2005
Data: 15/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a esta Casa de Leis quais os bairros e as ruas que ainda não receberam denominação oficial.

Número: 0541/2005
Data: 15/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Deputado Federal Milton Monti - solicitando envidar esforços junto aos Ministérios competentes solicitando a liberação de recursos para obras de infra-estrutura como pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais para oito bairros do município de Botucatu.

Número: 0542/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar imediatas providências para impedir a colocação de pisos inadequados nas calçadas da Rua Amando de Barros e de outras ruas de grande fluxo de transeuntes e, quando necessário, sua substituição por pisos rústicos e/ou antiderrapante que garanta a segurança dos transeuntes.

Número: 0543/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar linha de ônibus até o Loteamento Califórnia I ou estender uma linha de ônibus que perça o Distrito de Rubião Júnior até referido loteamento.

Número: 0544/2005
Data: 15/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o valor total gasto com a permanência e manutenção de toda delegação botucatuense de

atletas, técnicos e funcionários nos últimos Jogos Regionais de São Carlos, bem como nos encaminhe cópia dos documentos fiscais referentes aos gastos realizados em referido evento.

Número: 0545/2005
Data: 15/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Votos de Congratulações para com o Major PM Álvaro José Stuchi, pelo brilhante serviço prestado à comunidade botucatuense, quando exerceu a função de Sub-Comandante do 12º BPM/L.

Número: 0546/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar melhorias para o Distrito de Rubião Júnior, entre elas a pavimentação asfáltica, a instalação de galerias de águas pluviais e a instalação da iluminação pública (colocação de postes e braços com foco de luz) em todas as ruas que não possuem referidas melhorias.

Número: 0547/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver estudos e promover o Programa "Plante uma Árvore por Semana" junto às Escolas Municipais.

Número: 0548/2005
Data: 15/08/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de entrar em contato com os responsáveis pelo Pontilhão da Ferroban, no sentido de fechar com tapumes ou construir muros nas aberturas deixadas no Pontilhão da Ferroban.

Número: 0549/2005
Data: 15/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Tenente João Francisco com a Rua Brás de Assis, na Vila dos Lavradores.

Número: 0550/2005
Data: 15/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se as leis de regularização de obras e de permissão de desmembramento de lotes ou terrenos serão regularizadas pela Prefeitura Municipal e se há previsão para que isso ocorra ainda em 2005.

Número: 0551/2005
Data: 15/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de asfaltar as ruas do Jardim Itamarati que ainda não receberam a pavimentação asfáltica, a fim de cumprir compromisso assumido com a população de referida localidade.

Número: 0552/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretário de Estado dos Transportes - Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - solicitando que quando da execução das obras de modernização da Rodovia Marechal Rondon, seja incluída a interligação entre o Parque Imperial e a Vila São Benedito por meio da construção de viaduto ou passagem subterrânea na interseção da Rua Nicola Zaponi com a referida rodovia.

Número: 0553/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se a Secretaria de Segurança Pública ou outro órgão da Administração Pública dá cumprimento ao que determina a Lei n.º 4.374, de 16/4/2003 e que medidas de caráter educativo ou fiscalizatório têm sido tomadas para coibir a venda e o consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes de nossa cidade em casas e espetáculos noturnos.

Número: 0554/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de rever o número e os critérios de distribuição do Passe Saúde, instituído pela Lei 4.218, de 4 de março de 2002.

Número: 0555/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar a limpeza e capinação das margens do Ribeirão Tanquinho.

Número: 0556/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Capitão Ariovaldo Corrêa Pinto e Geraldo Pedro Longo, na Vila São Luís.

Número: 0557/2005
Data: 15/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando agendar reunião com este Vereador para discussão do problema referente à falta de proteção da nascente do Córrego Tijuco Preto, afluente do Ribeirão Lavapés, e posterior visita ao local.

Número: 0558/2005
Data: 15/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre diversas questões relativas ao recente plantio de mudas de árvores no Parque Municipal de Botucatu.

Número: 0559/2005
Data: 15/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretária Municipal do Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de trocar as lâmpadas do abrigo de ônibus localizado na Praça do Paratodos, em frente ao Teatro Municipal "Camillo Fernandes Dinucci".

Número: 0560/2005
Data: 15/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - Secretária Municipal de Planejamento - solicitando informarem qual a razão do não aproveitamento da empresa "Bom Sinal", ganhadora da licitação ocorrida em 12/12/2002 e que não recebeu qualquer satisfação pelo projeto apresentado.

Número: 0561/2005
Data: 15/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Secretário de Estado da Cultura - solicitando implantar o Projeto GURI no município de Botucatu, para que através do aprendizado da música sejam integradas socialmente as crianças menos favorecidas culturalmente.

Número: 0562/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR

Assunto: Votos de Congratulações para com o Professor Benedito Vinício Aloise e seus discípulos, pela bela e competente retrospectiva de sua obra técnica e artística, que vem ocorrendo desde o dia 13 de agosto, no Museu de Arte Contemporânea Itajay Martins.

Número: 0563/2005
Data: 15/08/05
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Pesar - Ex-deputado federal e ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes.

MOÇÕES:

Número: 0031/2005
Data: 15/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Aplausos para com as Equipes Dinamite Futebol Clube e Arco-Iris Pintura, pela conquista, respectivamente, do Campeonato de Futebol Amador de Botucatu das Séries A e B de 2005.

Número: 0032/2005
Data: 15/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Congratulações para com o piloto botucatuense de Fórmula 1 Felipe Massa, pela excelente atuação na temporada 2005 e por levar o nome de nosso país e de Botucatu ao cenário esportivo internacional.

Número: 0033/2005
Data: 15/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Moção de Congratulações para com o Professor Mozart Moraes, pelo lançamento da obra "Sobradinho: Início de um Bom Caminho: Princípios, Normas e Histórias de Vida na Escola".

INDICAÇÕES:

Número: 0167/2005

Data: 15/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Artêmio Capelupi, próximo ao número 25, na Vila Pinheiro Machado.

Número: 0168/2005
Data: 15/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - executar reparos na pavimentação asfáltica do cruzamento da Rua Rodrigues César com a Rua Milton Méris Jaqueta, na Vila dos Lavradores.

Número: 0169/2005
Data: 15/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando colocar dispositivo redutor de velocidade na Rua Curuzu, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro e Monsenhor Ferrari, nas proximidades do ponto de ônibus instalado em referido local.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Prof. Gamito, Caldas, Carlos Trigo, Ademir Florian e Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2005

01) PROJETO DE LEI N.º. 032/2005 – de iniciativa dos Vereadores CALDAS, CARLOS TRIGO, LELO PAGANI, LUIZ RÚBIO, PROF. ZÉ VAROLI, ADEMIR FLORIAN e REINALDINHO, que declara de Utilidade Pública a ABEM - Associação do Bem Estar, com sede no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 15 de agosto de 2005.

ÉRIKA SVICERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 16/08/2005

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 1069

de 5 de agosto de 2005

O Vereador LUIZ CARLOS RUBIO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo qualificados para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Provisória de Licitação (Processo Licitatório Modalidade Convite n.º 02/2005).

ANTONIO SOARES BATISTA NETO – Assessor Técnico Jurídico

SILMARA FERRARI DE BARROS – Diretora Técnico-Administrativa

ISABEL CRISTINA DELLA COLETTA – Chefe de Divisão Técnico-Legislativa

ANTONIO CARLOS BATISTA CARNIETTO – Assistente Técnico de Patrimônio

LILIAN CRISTINA ALVES COELHO GOMES – Oficial Legislativo

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador LUIZ CARLOS RUBIO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA:

PROCESSO

LICITATÓRIO

MODALIDADE CONVITE N.º 02/2005

- Protocolo das propostas - até às 10 horas do dia 31/08/2005, junto à Comissão Provisória de Licitação, na Câmara Municipal.

- Abertura dos Envelopes com Documentação e Propostas - dia 31/08/2005, às 10 horas e 15 minutos.

- Visita Técnica – dia 30/08/2005, às 14 horas.

As empresas interessadas poderão retirar o convite e cópia do Edital Completo, até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes propostas, junto à Comissão Provisória de Licitação, na Câmara Municipal.

OBJETO:

Contratação de empresa para a execução de obras visando a reforma da cobertura e pisos do prédio Poder Legislativo, localizado na Praça Comendador Emilio Peduti, n.º 112, Centro, Botucatu/SP, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI, que passam a fazer parte do Edital Completo.

O Edital completo encontra-se à disposição no site www.camaraabotucatu.sp.gov.br e afixado no quadro de publicações da Câmara Municipal.

Botucatu, 18 de agosto de 2005.

ANTONIO SOARES BATISTA NETO

Presidente da Comissão Provisória de Licitação